



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

410

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº <u>00521</u>	
28 MAR 2017	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 192/2017

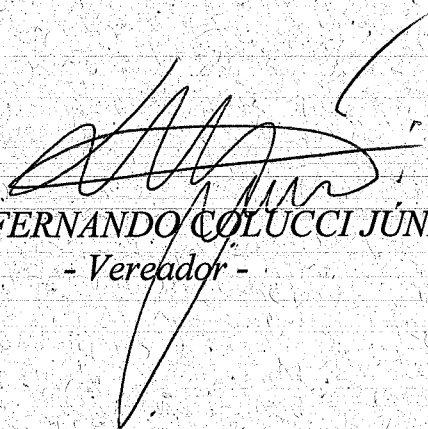
Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, instalação de iluminação no ponto de ônibus, localizado no Km 21 da RJ-145, sentido Barra do Pirai, no Bairro Toca do Lobo, neste distrito.

JUSTIFICATIVA:

O local não possui iluminação, por isso, se faz necessária para o bem estar e segurança, de todos que ficam no ponto no aguardo de suas conduções.

Certo de poder contar a atenção do Chefe do Executivo Municipal aguardo as providências para o atendimento a mais esta solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de março de 2017.


LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -